GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Diretoria de Trabalho e Produção

Relatório de Checagem Amostral nº 3 - SEJUSP/DTP

Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.

Relatório de Checagem Amostral do Termo de Parceria nº 57/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Instituto Minas pela Paz referente ao 3º Período Avaliatório

1 - INTRODUÇÃO

Nesta checagem amostral serão verificados os processos de aquisição de bens e serviços, contratação de pessoal e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas realizados pelo Instituto Minas pela Paz, no período de 01/04/2026 a 30/06/2026.

Na checagem amostral será observado se os gastos estão em conformidade com os regulamentos próprios da Oscip que disciplinam os procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações, concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, e se possuem vinculação com o objeto do termo de parceria. Além disso, será verificada a regularidade da Oscip junto ao FGTS, à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal; os extratos bancários e os saldos das contas vinculadas ao termo de parceria; os processos de rescisões trabalhistas e suas homologações.

Esse procedimento é realizado pela comissão supervisora, com o auxílio de representante da unidade responsável pela análise de prestação de contas, indicado no termo de parceria, conforme relacionado abaixo:

I – Vanessa Rodrigues Rabelo, Masp 1.343.252-1, supervisora do termo de parceria;

II – Rafaela Ferreira de Matos, Masp 1.376.830-4, supervisora adjunta do termo de parceria;

III – Eduardo da Silva Lima, Masp 1.245.947, representante da unidade responsável pela análise de prestação de contas do OEP.

2 - LEGISLAÇÃO APLICADA

Esta verificação está embasada no que estabelece a Lei Estadual nº 23.081, de 10 de agosto de 2018, e o Decreto Estadual nº 47.554, de 07 de dezembro de 2018, ressaltando-se o art. 46 nele previsto. Enfatiza-se que deverão ser observados regulamentos próprios da Oscip que disciplinam os

procedimentos que deverão ser adotados para a contratação de obras, serviços, pessoal, compras, alienações, concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas, denominado “REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES”, aprovado pelo OEP e pela Seplag.

3 – METODOLOGIA E AMOSTRA

O universo da checagem amostral (totalidade de processos de aquisição de bens e serviços, contratação de pessoal e de concessão de diárias e procedimentos de reembolso de despesas) apresentado pela Oscip foi de 142 processos.

Aplicação da fórmula estatística para cálculo da amostra[1] :

n = 142 x 100 / 142 + 100
n= 14200 / 242
n = 57 processos

Deverão ser analisados, no mínimo, 57 processos.

Uma amostra não representa a integralidade de uma população, porém, a utilização da amostra implica na aceitação de uma margem de erro, denominada erro amostral. Os erros amostrais mais utilizados são, respectivamente, 1%, 5% e 10%. Para a definição da amostra de processos a serem verificados na checagem amostral, foi considerada a margem de erro de 10%.

4 – RELAÇÃO DE PROCESSOS ANALISADOS

4.1 – PROCESSOS DE COMPRAS

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
010.2026	Brim	R$ 1.924.000,00	15/06/2026	O valor das notas fiscais é de 993.140,38 reais. O restante do valor será pago em parcelas futuras.		SIM
011.2026	Cretone	R$ 1.158.888,00	15/06/2026	Há 05 notas fiscais no valor de 115.888,80 reais. Porém, só há um comprovante de pagamento		SIM

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
				neste valor. 115.888,80 reais * 5 = 579.444 , o que equivale à metade de 1.158.888,00 reais. O restante do valor será pago em parcelas futuras.		
016.2026	Máquina de chinelo	R$ 5.440,10	15/05/206	Aquisição via “Pesquisa de Preço”		SIM
018.2026	Tintas têxtil	R$ 10.332,00	29/05/2026	Aquisição via “Pesquisa de Preço”		SIM
018.2026	Tintas têxtil	R$ 384,00	18/05/2026	Aquisição via "Dispensa"		SIM
019.2026	Insumos de chinelo	R$ 56.186,65	15/06/2026	Aquisição via “Pesquisa de Preço”		SIM
020.2026	Elástico	R$ 52.545,40	15/06/2026	Aquisição via “Pesquisa de Preço”.		SIM
168.2026	Fita dupla face para fabricação de absorventes	R$ 683,25	17/06/2026	Aquisição via "Dispensa"		SIM
162.2026	Aquisição de moldes têxteis	R$ 1.730,00	23/06/2026	Aquisição via "Pesquisa de Preço". Pagamento 20% prévio + 80% pós-entrega.		SIM
076.2026	Impressora Epson	R$ 1.499,99	05/05/2026	Aquisição via “Pesquisa de Preço”		SIM
051.2026	Crachá	R$ 552,00	16/04/2026	Modalidade de aquisição via “Dispensa”,		Sim

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
				conforme RCC.		
027.2026	Assessórios de celular	R$ 912,00	07/05/2026	Modalidade de aquisição via “Dispensa”, conforme art. 5 do RCC, os limites de valores das modalidades dos processos de compras, aquisições de bens ou contratações de serviço são: I - Dispensa: até R$ 2.000,00 (dois mil reais);		Sim
048.2026	Cópia de chaves	R$ 200,00	10/04/2026	Modalidade de aquisição via “Dispensa”, conforme RCC.		Sim
154.2026	Telão de Projeção	R$ 125,55	09/06/2026	Modalidade de aquisição via “Dispensa”, conforme art. 5 do RCC, os limites de valores das modalidades dos processos de compras, aquisições de bens ou contratações de serviço são: I - Dispensa: até R$ 2.000,00 (dois mil reais).		Sim

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
164.2026	Insumos recorrentes Fraldas e Absorventes	R$ 36.255,24	24/06/2026	Modalidade de aquisição via “Pesquisa de Preço”, conforme art. 4º e Art. 5 do RCC. A pasta contemplou os seguintes documentos: Solicitação datada e assinada, autorização assinada pelas Gerências ou Coordenação de Compras, orçamentos contendo descrição do objeto, Notas Fiscais, documentos fiscais hábeis (original e/ou cópia) e comprovantes de pagamentos (original e/ou cópia).		Sim

4.2 – PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
002.2026	Acessória jurídica	R$ 7.500,00 (mensais) R$ 22.500,00 (total)	16/04/2026 11/05/2026 10/06/2026	Modalidade de aquisição via “Pesquisa de Preço”, conforme RCC. Contrato		Sim

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
				assinado em fevereiro/2026.		
003.2026	Assessoria Contábil	R$ 4.042,00 R$ 6.400,00 (04/2026) R$ 6.400,00 R$ 4.042,00 (05/2026) R$ 6.400,00 R$ 4.042,00 (06/2026)	20/04/2026 22/04/2026 19/05/2026 25/05/2026 17/06/2026 07/06/2026	Modalidade de aquisição via “Inexigibilidade”, conforme RCC. Apresentada justificativa para continuidade de utilização da mesma empresa que já prestava serviços contábeis ao IMPP. Termo Aditivo 2, CLÁUSULA SEGUNDA – Serão inclusas no contrato original as seguintes cláusulas em atendimento ao TP 57/2025 IMPP x SEJUSP: DO OBJETO [...] Do Fundamento Legal e da Vinculação ao Termo de Parceria CLÁUSULA SEGUNDA – [...] O presente Contrato é celebrado pela CONTRATANTE, entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos termos da Lei Estadual no 23.081/2018, sendo integralmente	Notas fiscais de banco não vinculado ao termo de parceria. O valor está sendo rateado? Ocorrendo erro na redação do contrato, realizar o devido ajuste, deixando expresso o valor que será pago via termo de parceria 57/2026.	Não

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
				financiado com recursos provenientes do Termo de Parceria no 57/2025, [...]		
126.2026	Exame Admissional	R$ 60,00	15/05/2026	Modalidade de aquisição via “Dispensa”, conforme art. 5 do RCC, os limites de valores das modalidades dos processos de compras, aquisições de bens ou contratações de serviço são: I - Dispensa: até R$ 2.000,00 (dois mil reais).		Sim
128.2026	Locação de Veículo	R$ 1.740,83	22/05/2026	Modalidade de aquisição via “Dispensa”, conforme art. 5 do RCC, os limites de valores das modalidades dos processos de compras, aquisições de bens ou contratações de serviço são: I - Dispensa: até R$ 2.000,00 (dois mil reais).		Sim
132.2026	Locação de veículo	R$ 1.928,43	09/06/2026	Modalidade de aquisição via “Dispensa”, conforme art. 5 do RCC, os limites de valores das modalidades dos processos		Sim

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
				de compras, aquisições de bens ou contratações de serviço são: I - Dispensa: até R$ 2.000,00 (dois mil reais).		
147.2026	Manutenção máquina de costura	R$ 950,00	19/05/2026	Modalidade de aquisição via "Dispensa", conforme art. 5 do RCC, os limites de valores das modalidades dos processos de compras, aquisições de bens ou contratações de serviço são: I - Dispensa: até R$ 2.000,00 (dois mil reais). Solicitação datada e assinada, contendo a justificativa da contratação adequada aos objetivos do Termo de Parceria, autorização assinada como definido no art. 6º do regulamento, Notas fiscais, comprovantes de pagamento (original e/ou cópia).		Sim
140.2026	Locação de veículo	R$ 2.046,92	09/06/2026	Modalidade de aquisição via "Dispensa", conforme art. 5 do RCC, os	Ajustar o processo, corrigir documentação, conforme	Não

Nº Processo	Objeto	Valor (Em R$)	Data de Pagamento	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
				limites de valores das modalidades dos processos de compras, aquisições de bens ou contratações de serviço são: I - Dispensa: até R$ 2.000,00 (dois mil reais). Entretanto, o documento de requisição Apresentado não condiz com o tema "locação de veículos" e sim com "ajuda de custo", onde os valores apresentados se diferem, em relação ao que foi pago. E o valor pago, ultrapassa o permitido para utilização da modalidade via dispensa.	instruções do RCC.	

4.3 – PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

Nº Processo	Cargo	Data de Contratação	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
	Comprador	11/05/2026	Modalidade de aquisição via "Edital de Seleção", conforme artigos 19 e 20 do RCC. A selecionada para a vaga foi	§ 2º - O IMPP fará a publicação do resultado do processo de seleção para as vagas disponibilizadas, sendo facultada a indicação da classificação dos	Não

Nº Processo	Cargo	Data de Contratação	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
			convocada para segunda etapa do processo seletivo, após ter sido publicado o resultado do processo. O edital não prevê formação de quadro de reservas, porém o RCC permite. Entretanto, não foram apresentados lista de aprovados nas etapas, para além dos convocados, o que caracteriza inexistência de quadro de reservas.	candidatos para efeito de convocação por ordem de colocação, válida pelo período de até 12 meses da publicação do Edital, em casos de desistências ou desligamentos. § 3º - O IMPP poderá armazenar o resultado do Edital divulgado para vaga específica para fins de formação de banco de talentos, de modo a convocar os selecionados quando surgirem demandas de contratação de pessoal, válido o banco de talentos pelo período de até 12 meses da publicação do Edital. Solicitamos o envio da lista dos candidatos aprovados em cada etapa, bem como a lista de inscritos no certame, por data.	

Nº Processo	Cargo	Data de Contratação	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
	Coordenador de compras	18/05/2026	Modalidade de aquisição via "Edital de Seleção", conforme artigos 19 e 20 do RCC. A selecionada para a vaga foi convocada para segunda etapa do processo seletivo, após ter sito publicado o resultado do processo. O edital não prevê formação de quadro de reservas, porém o RCC permite. Entretanto, não foram apresentados lista de aprovados nas etapas, para além dos convocados, o que caracteriza inexistência de quadro de reservas.	§ 2º - O IMPP fará a publicação do resultado do processo de seleção para as vagas disponibilizadas, sendo facultada a indicação da classificação dos candidatos para efeito de convocação por ordem de colocação, válida pelo período de até 12 meses da publicação do Edital, em casos de desistências ou desligamentos. § 3º - O IMPP poderá armazenar o resultado do Edital divulgado para vaga específica para fins de formação de banco de talentos, de modo a convocar os selecionados quando surgirem demandas de contratação de pessoal, válido o banco de talentos pelo período de até 12 meses da publicação do Edital.	Não

Nº Processo	Cargo	Data de Contratação	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
				Solicitamos o envio da lista dos candidatos aprovados em cada etapa, bem como a lista de inscritos no certame, por data.	
008.2026	Técnicos Químicos	13/04/2026	Modalidade de aquisição via "Edital de Seleção", conforme artigos 19 e 20 do RCC. Maria Cecília		Sim
008.2026	Técnicos Químicos	13/04/2026	Modalidade de aquisição via "Edital de Seleção", conforme artigos 19 e 20 do RCC. Dora		Sim
009.2026	Técnicos Químicos	01/04/2026	Modalidade de aquisição via "Edital de Seleção", conforme artigos 19 e 20 do RCC.		Sim

4.4 – PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS CONCEDIDAS PARA VIAGENS A TRABALHO

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
072.2026	Visita técnica ao Presídio Floramar, localizado na cidade de Divinópolis, Minas Gerais, avaliação de equipamentos e insumos para a produção de lençóis e vestuário, além de realizar um	14/04/2026 a 14/04/2026	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
	diagnóstico da oficina de produção têxtil.				
074.2026	Visita técnica ao Presídio Floramar, localizado na cidade de Divinópolis, Minas Gerais, avaliação de equipamentos e insumos para a produção de lençóis e vestuário, além de realizar um diagnóstico da oficina de produção têxtil.	14/04/2026 a 14/04/2026	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM
079.2026	Deslocamento para visitas técnicas de preparação para execução de cursos nas seguintes unidades prisionais: Complexo Penitenciário Nelson Hungria em Contagem e Presídio Floramar em Divinópolis.		Não está claro o porquê de o valor ter sido pago e nem qual a data.	Solicitam-se esclarecimentos sobre como se chegou ao valor pago e *prints* para comprovação de possível quilometragem paga.	NÃO
080.2026	Solicitação de diárias parciais para visitas técnicas de preparação para execução de cursos nas seguintes unidades prisionais: Complexo Penitenciário Nelson Hungria em Contagem e Presídio Floramar em Divinópolis e em São Joaquim de Bicas.	22 a 24 de abril	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM
081.2026	Solicitação de diárias parciais para visitas técnicas de preparação para execução de cursos nas seguintes unidades prisionais: Complexo Penitenciário Nelson Hungria em Contagem e	22 a 24 de abril	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
	Presídio Floramar em Divinópolis e em São Joaquim de Bicas.				
082.2026	Visitas técnicas de preparação para execução de cursos nas seguintes unidades prisionais: Complexo Penitenciário Nelson Hungria em Contagem e Presídio Floramar em Divinópolis e em São Joaquim de Bicas.	22 a 24 de abril	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM
083.2026	Visitas técnicas de preparação para execução de cursos nas seguintes unidades prisionais: Complexo Penitenciário Nelson Hungria em Contagem e Presídio Floramar em Divinópolis.	22 a 23/04	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM
085.2026	Deslocamento para visita de acompanhamento das produções da oficina permanente de fraldas e absorventes no Presídio de Andradas.		Não está claro o porquê de o valor ter sido pago e nem qual a data.	Solicitam-se esclarecimentos sobre como se chegou ao valor pago e *prints* para comprovação de possível quilometragem paga.	NÃO
086.2026	Solicitação de diárias integrais para visita de acompanhamento das produções da oficina permanente de fraldas e absorventes no Presídio de Andradas.	22 a 23 de abril de 2026	Não está claro o porquê de o valor ter sido pago.	Solicitam-se esclarecimentos sobre como se chegou ao valor pago e *prints* para comprovação de possível quilometragem paga.	NÃO
104.2026	Visitas técnicas de produção nas unidades prisionais: Penitenciária Francisco	04 a 08 de maio de 2026	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
	Floriano de Paula (Governador Valadares), Presídio de Caratinga, Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho (Ipaba).				
106.2026	Visitas técnicas de produção nas unidades prisionais: Penitenciária Francisco Floriano de Paula (Governador Valadares), Presídio de Caratinga,Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho (Ipaba).	04 a 08 de maio de 2026	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM
109.2026	Visitas técnicas de produção nas unidades prisionais: Penitenciária Floramar (Divinópolis) , Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria (São Joaquim de Bicas).	29 a 30 de abril de 2026	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM
110.2026	Visitas técnicas de produção nas unidades prisionais: presídio Floramar(Divinópolis) Penitenciária Jason (São Joaquim de Bicas)	29 a 30 de abril de 2026		Comprovante de pagamento não corresponde ao processo em questão.	NÃO
117.2026	O técnico acompanhará, em conjunto com as equipes locais, a produção de fraldas e absorventes no Complexo Penitenciário Estevão Pinto e no Presídio Nelson Hungria, localizados em Belo Horizonte e Ribeirão das Neves, respectivamente. O objetivo da visita é absorver o know-how dos processos		Não está claro o porquê de o valor ter sido pago e nem qual a data.	Solicitam-se esclarecimentos sobre como se chegou ao valor pago e *prints* para comprovação de possível quilometragem paga.	NÃO

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
	produtivos dessas unidades, visto que a oficina de Divinópolis está desativada e necessita de subsídios técnicos para sua estruturação.				
118.2026	O técnico acompanhará, em conjunto com as equipes locais, a produção de fraldas e absorventes no Complexo Penitenciário Estevão Pinto e no Presídio Nelson Hungria, localizados em Belo Horizonte e Ribeirão das Neves, respectivamente. O objetivo da visita é absorver o know-how dos processos produtivos dessas unidades, visto que a oficina de Divinópolis está desativada e necessita de subsídios técnicos para sua estruturação.	12 a 15 de maio de 2026	Não está claro o porquê de o valor ter sido pago.	Solicitam-se esclarecimentos sobre como se chegou ao valor pago e *prints* para comprovação de possível quilometragem paga.	NÃO
121.2026	Visitas técnicas de produção nas unidades prisionais: Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria(São Joaquim de bicas) , Presídio Inspetor José Martinho Drumond (Ribeirão das Neves) , Presidio Dutra Ladeira (Ribeirão das Neves).	13 a 14 de maio de 2026	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM
122.2026	Visita ao Presídio Inspetor José Martinho Drumond e Penitenciária Professor	13 a 14 de maio de 2026	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
	Jason Soares Albergaria				
124.2026	Visitas técnicas de produção nas unidades prisionais: Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria(São Joaquim de bicas) , Presídio Inspetor José Martinho Drumond (Ribeirão das Neves) , Presidio Dutra Ladeira (Ribeirão das Neves).	13 a 14 de maio de 2026	O processo transcorreu conforme o esperado.		SIM
129.2026	Visita de acompanhamento das produções da oficina permanente de fraldas e absorventes nos Presídios de Ituiutaba e Tupaciguara.	Não ficou clara.	Não está claro o porquê de o valor ter sido pago e nem qual a data.	Solicitam-se esclarecimentos sobre como se chegou ao valor pago e *prints* para comprovação de possível quilometragem paga.	NÃO
189.2026	Visita técnica às oficinas de produção têxtil: Santos Dumont x Três Corações x Formiga x Belo Horizonte	30/06/2026 03/07/2026	Modalidade de aquisição via "Diárias de Viagem", conforme artigos 26 do RCC. Documentação apresentada: formulário de solicitação de viagem, relatório de viagem, comprovantes de hospedagens, comprovantes de deslocamentos (notas fiscais ou recibos) que comprovem a permanência no município de destino, comprovante de crédito da(s) diária(s).		Sim

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
186.2026	Visita técnica às oficinas de produção têxtil: Santos Dumont x Três Corações x Formiga x Belo Horizonte	30/06/2026 03/07/2026	Modalidade de aquisição via "Diárias de Viagem", conforme artigos 26 do RCC. Documentação apresentada: formulário de solicitação de viagem, relatório de viagem, comprovantes de hospedagens, comprovantes de deslocamentos (notas fiscais ou recibos) que comprovem a permanência no município de destino, comprovante de crédito da(s) diária(s).		Sim

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
178.2026	Visita técnica às oficinas de produção têxtil: Belo Horizonte x Teófilo Otoni x Itambacuri x Belo Horizonte	22/06/2026 26/06/2026	Modalidade de aquisição via "Diárias de Viagem", conforme artigos 26 do RCC. Documentação apresentada: formulário de solicitação de viagem, relatório de viagem, comprovantes de hospedagens, comprovantes de deslocamentos (notas fiscais ou recibos) que comprovem a permanência no município de destino, comprovante de crédito da(s) diária(s).		Sim
174.2026	Visita técnica às oficinas de produção têxtil: João Pinheiro	22/06/2026 26/06/2026	Modalidade de aquisição via "Diárias de Viagem", conforme artigos 26 do RCC. Documentação apresentada: formulário de solicitação de viagem, documentos que comprovem o abastecimento do veículo. Solicitação de ajuda de custo no valor de R$ 942,00. Comprovante de pagamento apresentado no valor de R$ 1.678,92 e comprovante de		Sim

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
			devolução de recurso no valor de R$ 736,92.		
160.2026	Visita técnica às oficinas de produção têxtil: João Pinheiro	16/06/2026 19/06/2026	Modalidade de aquisição via "Diárias de Viagem", conforme artigos 26 do RCC. Documentação apresentada: formulário de solicitação de viagem, relatório de viagem, comprovantes de deslocamentos (notas fiscais ou recibos) que comprovem a permanência no município de destino.	Incluir comprovantes de crédito da(s) diária(s).	Não
156.2026	Visita técnica às oficinas de produção têxtil: São Joaquim de Bicas/Contagem/ Belo Horizonte	10/06/2026	Modalidade de aquisição via "AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTOS COM VEÍCULOS LOCADOS", conforme artigos 26 do RCC. Documentação apresentada: formulário de solicitação de viagem, documentos que comprovem o abastecimento do veículo.	**Relatório de Visita Técnica – Complexo Penitenciário Nelson Hungria Data da visita:** 12/06/2026 Ausência de justificativa.	Não
151.2026	Visita técnica às oficinas de produção têxtil: IPATINGA X GOVERNADOR VALADARES X CARATNIGA	09/06/2026 12/06/2026	Modalidade de aquisição via "AJUDA DE CUSTO PARA DESLOCAMENTOS COM VEÍCULOS LOCADOS", conforme artigos 26 do RCC.	Incluir print da consulta on-line no site/app do Google Maps ou Waze, **contendo todos os trajetos dos percursos previstos.**	Não

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
			Documentação apresentada: formulário de solicitação de viagem, documentos que comprovem o abastecimento do veículo. Entretanto, o formulário não está de acordo com o § 3º - O colaborador ou dirigente que solicitar o custeio de deslocamento deverá apresentar no formulário padrão com o roteiro da viagem por meio do print da consulta on-line no site/app do Google Maps ou Waze, **contendo os trajetos dos percursos previstos.** O documento apresentado contempla apenas um trecho da rota.		
175.2026	Visita técnica às oficinas de produção têxtil: João Pinheiro	22/06/2026 26/06/2026	Modalidade de aquisição via "Diárias de Viagem", conforme artigos 26 do RCC. Documentação apresentada: formulário de solicitação de viagem, relatório de viagem, comprovantes de deslocamentos (notas fiscais ou		Sim

Nº Processo	Motivo da viagem	Data de ida e volta	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
			recibos) que comprovem a permanência no município de destino.		
144.2026	Visita técnica às oficinas de produção têxtil: João Pinheiro x Patrocínio x Uberlândia x Uberaba	25/05/2026 29/05/2026	Modalidade de aquisição via "Diárias de Viagem", conforme artigos 26 do RCC. Documentação apresentada: formulário de solicitação de viagem, relatório de viagem, comprovantes de deslocamentos (notas fiscais ou recibos) que comprovem a permanência no município de destino.		Sim

4.5 – PROCEDIMENTOS DE REEMBOLSO DE DESPESAS

Nº Processo	Motivo do reembolso	Data	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
190.2026	Translado (Reunião com Vanessa e Rafaela na Sejusp dia 19/06/2026).	19/06/2026	Modalidade de aquisição via "Reembolsos", conforme artigos 54 do RCC. Relatório mensal de uso, constando o nome do usuário, trajeto, valor,		Sim

Nº Processo	Motivo do reembolso	Data	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
			e placa do veículo.		

5. PROCESSOS DE RESCISÕES TRABALHISTAS E SUAS HOMOLOGAÇÕES ANALISADOS

Forma de Contratação (celetista ou estagiário)	Cargo	Data da admissão	Data da demissão	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
Celetista	Comprador (Rescisão)	23/03/2026	04/05/2026	Documentos apresentados no processo: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho; Extrato do FGTS; Carta de Demissão; Relatório Analítico do Cálculo de Rescisão; Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho; Comprovante de Pagamento; Atualização da carteira de trabalho. Conforme o artigo 168 da CLT, o exame demissional é dispensado se o seu último exame periódico foi realizado há menos de:		Sim

Forma de Contratação (celetista ou estagiário)	Cargo	Data da admissão	Data da demissão	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
				135 dias (empresas de grau de risco 1 e 2); 90 dias (empresas de grau de risco 3 e 4).		
Celetista	Técnico Químico (Rescisão)	27/04/2026	28/05/2026	Documentos apresentados no processo: Carta de Demissão; Extrato do FGTS; Registro de Empregado; Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho; Relatório Analítico do Cálculo de Rescisão; Memória de Cálculo de Médias; Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho; Comprovante de Pagamento; Atualização da carteira de trabalho. Conforme o artigo 168 da CLT, o exame demissional é dispensado se o seu último exame periódico foi realizado há		Sim

Forma de Contratação (celetista ou estagiário)	Cargo	Data da admissão	Data da demissão	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
				menos de: 135 dias (empresas de grau de risco 1 e 2); 90 dias (empresas de grau de risco 3 e 4).		
Celetista	Coordenador de Compras (Demissão)	17/03/2026	14/05/2026	Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho; Relatório Analítico do Cálculo de Rescisão; Memória de Cálculo de Médias; Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho; Comprovante de Pagamento; Atualização da carteira de trabalho. Conforme o artigo 168 da CLT, o exame demissional é dispensado se o seu último exame periódico foi realizado há menos de: 135 dias (empresas de grau de risco 1 e 2); 90 dias (empresas de		Sim

Forma de Contratação (celetista ou estagiário)	Cargo	Data da admissão	Data da demissão	Constatações acerca dos processos analisados	Recomendações	Processo regular?
				grau de risco 3 e 4).		

6. EXTRATOS BANCÁRIOS DAS CONTAS BANCÁRIAS VINCULADAS AO TERMO DE PARCERIA

A Oscip apresentou extratos bancários das seguintes contas bancárias:

Nº da Conta Bancária	Data do Extrato	Saldo da Conta Corrente	Saldo da Conta Investimento	Total
Conta: 4255 | 1292 | 000577230834-0 - Termo de Parceria	30/06/2026	R$ 6.976.345,14	-	R$ 6.976.345,14
Conta: 4255 | 1292 | 572180103-0 - Reserva de Recursos	30/06/206	-	R$ 388.465,08	R$ 388.465,08

Os extratos bancários apresentados abrangem todas as contas bancárias vinculadas ao termo de parceria.

Os saldos dos extratos bancários apresentados estão conforme dados da Tabela 1 do Relatório Financeiro, preenchido com informações até a data de encerramento do período avaliatório, encaminhado pela Oscip.

7 – COMPROVANTES DE REGULARIDADE TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E FISCAL

A Oscip apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Estadual, Certidão Negativa de Débitos com a Receita Municipal, todos em dia, o que comprova a regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da entidade no período em questão.

8 – RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES GERAIS

No decorrer das atividades de supervisão do Termo de Parceria nº 57/2025, verificou-se que os procedimentos relacionados à prestação de informações e à prestação de contas referentes às despesas com diárias e ajuda de custo, bem como à publicação dos processos de seleção de pessoal, não estão em conformidade com o que preconiza o Regulamento de Compras e Contratações da entidade.

Constatou-se a ausência de observância integral dos requisitos estabelecidos no referido regulamento, especialmente no que se refere aos princípios da publicidade, transparência, rastreabilidade e adequada comprovação dos atos administrativos. Tais inconsistências comprometem a transparência dos procedimentos adotados e dificultam a verificação da regularidade, legitimidade e economicidade das despesas e dos processos de seleção realizados.

Verificou-se, também, que no 3º Relatório de Resultados algumas informações podem ser mais sucintas, tendo em vista a possibilidade de serem dados sensíveis. Sugere-se a adequação.

Além disso, no 3º Relatório de Resultados, contataram-se erros materiais: Complexo Penitenciário de Pará de Minas / PPP - Belo Horizonte; o PPC deve estar em um quadro separado dos indicadores; o PPC foi entregue em 11 de junho de 2026; e sugere-se a retirada dos nomes dos colaboradores destacados.

Nesse contexto, recomenda-se que a entidade promova a adequação dos procedimentos de prestação de contas relativos às diárias e à ajuda de custo, bem como assegure a publicação dos processos de seleção de pessoal em estrita observância às disposições constantes no Regulamento de Compras e Contratações, adotando mecanismos de controle interno capazes de garantir a conformidade normativa, a transparência e a plena rastreabilidade dos atos praticados.

9 - PERCENTUAL DE CONFORMIDADE DOS PROCESSOS ANALISADOS NA CHECAGEM AMOSTRAL PERIÓDICA

O cálculo para mensurar o percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica é dado pela seguinte fórmula:

Fórmula: (Número de processos avaliados como regulares / Número de processos analisados na checagem amostral) x 100%. 59-16/59 * 100

Resultado: 72,88 %

10 - DATA PARA A REALIZAÇÃO DA CHECAGEM AMOSTRAL DE EFETIVIDADE

Para verificação do cumprimento das recomendações apresentadas neste relatório, fica definida a data de 31 de julho de 2026 para a realização da checagem de efetividade.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2026.

_____

Vanessa Rodrigues Rabelo

Supervisor do Termo de Parceria

_____

Rafaela Ferreira de Matos

Supervisor Adjunto do Termo de Parceria

_____

Eduardo da Silva Lima

Representante da unidade responsável pela análise de prestação de contas do OEP

_____

[1] Fórmula para cálculo da amostra: n = N x n° / N + n° No qual: n = tamanho da amostra N = tamanho da população1 n° = primeira aproximação para o tamanho da amostra E0 = erro amostral tolerável que corresponderá a 10% Em que n° = 1 / (E0)² Como E0 sempre será 10%, temos: n° = 1 / (0,1)² = 100

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Rodrigues Rabelo**, **Servidor(a) Público(a)**, em 31/07/2026, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo da Silva Lima**, **Coordenador(a)**, em 31/07/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Ferreira de Matos Andrade**, **Servidor(a) Público(a)**, em 03/08/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **145791286** e o código CRC **F2312CD7**.

Referência: Processo nº 1450.01.0011428/2026-51 SEI nº 145791286